



NOTA DE ALERTA

MENINGITE MENINGOCÓCICA DO TIPO C

No período de janeiro de 2021 até o dia 01 de fevereiro de 2022, o Estado do Espírito Santo apresentou 10 casos confirmados para Meningite Meningocócica do tipo C e 03 óbitos, o que nos preocupa quanto a sua transmissão e possíveis complicações. Desta forma, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/ES) emite esta nota de alerta para profissionais de saúde de todo o Estado, bem como a nota técnica (NT) de nº 02/2022 que informa sobre as condutas a serem adotadas diante do atendimento de casos suspeitos de meningite meningocócica do tipo C.

Frente a um caso suspeito, além do atendimento clínico sobre isolamento domiciliar ou hospitalar, deve ser solicitado exame laboratorial para confirmação diagnóstica, de acordo com o manual de procedimentos técnicos para coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas do LACEN/ES (tópico 5 da NT 02/22). Outro ponto importante a ser mencionado é a adoção da quimioprofilaxia indicada para contatos próximos de casos suspeitos (tópico 8.5 da NT 02/22).

Caso Suspeito: Crianças acima de 1 ano de idade e adultos com febre alta, cefaleia, vômitos em jato, rigidez da nuca e outros sinais de irritação meníngea, convulsões e/ou manchas vermelhas pelo corpo.

A Meningite do tipo C é um agravo imunoprevenível, portanto é necessário que profissionais da atenção primária mantenham a cobertura vacinal em dia. O Sistema Único de Saúde oferece em seu calendário vacinal a “meningocócica C conjugada” disponíveis em doses aos três (3) e cinco (5) meses, além de um reforço aos doze (12) meses.

Esta doença é de notificação compulsória, devendo todo caso suspeito ou confirmado notificado por profissional de saúde no sistema de notificação eSUS/VS (www.esus.vs.saude.es.gov.br).